

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 293/2021

Metodologia de Acompanhamento das Iniciativas do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Visando à efetivação das Iniciativas do Planejamento Estratégico do TRE-SE para o ciclo 2021-2026 e com o objetivo de possibilitar o acompanhamento periódico do desenvolvimento das atividades relativas aos Macrodesafios pela Administração, fica definida a seguinte metodologia:

1) Disponibilização de Tabelas de Acompanhamento

A COPEG, através da SEGEP, disponibilizará, na rede mapeada do Tribunal, os arquivos que devem ser periodicamente preenchidos pelos servidores a que faz referência o Parágrafo Único do artigo 1º desta Portaria.

2) Periodicidade do Preenchimento dos Arquivos

A COPEG divulgará as datas de preenchimento dos arquivos de acompanhamento para cada ano do ciclo a partir de janeiro de 2022, exceção feita para 2021, que se dará a partir de junho.

3) Tratamento dos Dados Disponibilizados pelas Unidades

Os dados disponibilizados nos arquivos de acompanhamento serão analisados pela SEGEP e pela SEADE, observando, inclusive, o atendimento às exigências do CNJ, cabendo à SEADE providenciar o relatório estatístico de acompanhamento de forma bimensal.

4) Análise do Planejamento Estratégico

A COPEG deverá inserir a análise do Planejamento Estratégico na pauta das Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs) e realizar a apresentação dos resultados do acompanhamento visando à deliberação do Conselho de Governança.

5) Unidades Gestoras dos Macrodesafios

5.1 Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade – Ouvidoria Eleitoral (OE);

5.2 Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios – Secretaria Judiciária (SJD);

5.3 Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária – Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança (COPEG);

5.4 Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados – Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

5.5 Garantia dos Direitos da Cidadania – Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe (EJESE);

5.6 Promoção da Sustentabilidade – Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade (NSA);

5.7 Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas – Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

5.8 Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira – Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO);

5.9 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional – Secretaria Judiciária (SJD);

5.10 Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais – Secretaria Judiciária (SJD).